



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

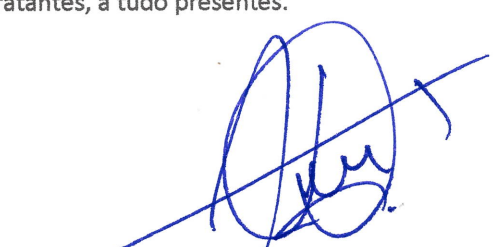
3º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 058/SMC-G/2023
PROCESSO SEI Nº 6025.2023/0016820-0

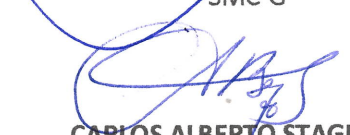
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita sob o CNPJ nº 49.269.244/0001-63, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a sociedade empresa **STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.779/0001-85, com sede na Embira nº 341 - 1º andar - Nova Dias D'Avila - Dias D'Avila/BA - CEP: 42.850-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor **CARLOS ALBERTO STAGLIORIO**, portador do RG nº 3.XXX.XXX-5 e inscrito no CPF nº 091.XXX.XXX-00, adiante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 07/07/2025 - Negócio 1560836, com fundamento no artigo 124, I, "a" e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, têm entre si justo e acordado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 058/SMC-G/2023, cujo objeto é a contratação de obra de instalação de sistemas de infraestrutura, revestimento de pisos em ladrilho hidráulico e obtenção de AVCB do Edifício Sampaio Moreira, conforme o Edital e seus anexos, **para fazer constar:**

I- A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, estendendo-se a vigência até o dia 02 de novembro de 2025, adotando-se o cronograma físico financeiro sob link (SEI [128537095](#)), sem impacto financeiro ao ajuste, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato e dos 1º e 2º Termos Aditivo.

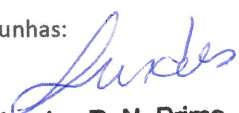
E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

São Paulo, 03 de julho de 2025.


ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMC-G


CARLOS ALBERTO STAGLIORIO
Sócio Administrador
STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:


Lurdes R. N. Primo
RF nº 644.637.0
Prefeitura de São Paulo


Alexandre T. Kanashiro
Secretaria Municipal de Cultura
RF: 886.173-1